# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo que o canto coral se constitui em uma relevante manifestação educacional musical, como também é uma significativa ferramenta de integração social, além de os conhecimentos adquiridos pelos participantes do coral influenciam na apreciação artística e na motivação pessoal de cada um, independentemente de sua faixa etária, do capital cultural ou social. O coral Municipal Luciano Pavarotti faz inúmeras apresentações no município e fora dele, e no intuito de melhor apresentar o coral ao público, tendo em vista que houve a troca de vários participantes, há a necessidade de padronizar as vestimentas dos membros do coral. Mediante isso, reconheço ser dispensável a licitação n° 050/2024, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a aquisição, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 26 de junho de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 050/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de 32 unidades de ponchos em tecido suede com estado (95% poliéster e 4% elastano) tamanho único (68cm de altura x 139cm de largura), com gola e fechamento com alamar de metal e courino. A empresa fornecedora será **LAS HERAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.464.269/0001-78,no valor de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**,com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 26 de junho de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama